SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE AÇÃO FISCAL IV- DIVERSÕES PÚBLICAS

APE-e - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE EVENTOS

Nº

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EVENTO			
Razão Social:			
Nome de Fantasia:			
Endereço:			Fone:
Bairro:	Município: MANAUS	UF AM	CEP:
Insc. Municipal:	CNPJ:	Insc. Estadual:	

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR DA NFCe – TIQUETEIRA (SE A EMISSÃO FOR TERCEIRIZADA)		
Razão Social:		
Nome de Fantasia:		
Insc. Municipal:	CNPJ:	Insc. Estadual:
PONTOS DE VENDA:		

DADOS DO EVENTO E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO

TÍTULO DO EVENTO:

ARTISTA(S) E CACHÉ:

DATA(S) E/OU DIAS: HORA:

LOCAL: INSC. MUNICIPAL: CÓD. ATIV.:

ENDEREÇO:

BAIRRO: FONE: CEP:

INGRESSOS / NFCe – NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SETOR	LOTE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PROMOCIONAL

Declaramos que recebemos a presente APE-e e nos comprometemos a cumprir o que estabelece a legislação atual pertinente à Diversão Pública.

NOME TITULAR (RESP. PELO EVENTO):	NOME DO TITULAR (RESP. PELA TIQUETEIRA):
CPF: RG:	CPF: RG:
.....	.....
ASS. DO RESP. PELO EVENTO	**ASS. DO RESP. PELA TIQUETEIRA**

CADA INGRESSO CORRESPONDE A UMA NFCe – NOTA FISCAL DO CONSUMIDOR	D A T A ..... GERENTE	O NÃO CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA CONSTITUI CRIME CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA